

INDICAÇÃO

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA, NA RUA PARANAPUÃ, BAIRRO PRAEIRO.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIE A TROCA DE LÂMPADA, NA RUA PARANAPUÃ (EM FRENTE A EMEB HÉLIO DE SOUZA VIEIRA), BAIRRO PRAEIRO.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender às reivindicações dos munícipes desta capital.

As reivindicações são no sentido de se realizar com urgência ao indicado no introito desta indicação, de modo a suprir as necessidades dos cidadãos.

É de se ressaltar que a rua encontra-se totalmente escura, o que trás insegurança para as pessoas que transitam pelo local no período noturno. E é do conhecimento de todos que a iluminação pública se faz necessária para a segurança da população. Motivo este que se faz necessário a troca de lâmpadas da citada rua.

Em virtude de tal fato, por ser competência afeta ao executivo municipal, deve o prefeito enviar esforços no sentido de proceder à solicitação contida na presente indicação.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de abril de 2022.

Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)

